



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 94, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria SMA n.º 83, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação de horário de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba no período que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica prorrogada a Portaria SMA n.º 83, de 19 de abril de 2021, que estabelece o horário de atendimento ao público no prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915, Novo Centro, das 13h às 17h, no período de 03 a 09 de maio de 2021.

Artigo 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de maio de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária